DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.743/2025

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1° - Fica denominada Rua Amastor de Oliveira Bastos, o final da rua Sebastião Vieira, rua sem saída ao lado da casa 29 na Rua José Ataíde de Carvalho, bairro Grand Park, em Congonhas/MG, conforme croqui anexo.

Art.2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de julho de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

Croqui

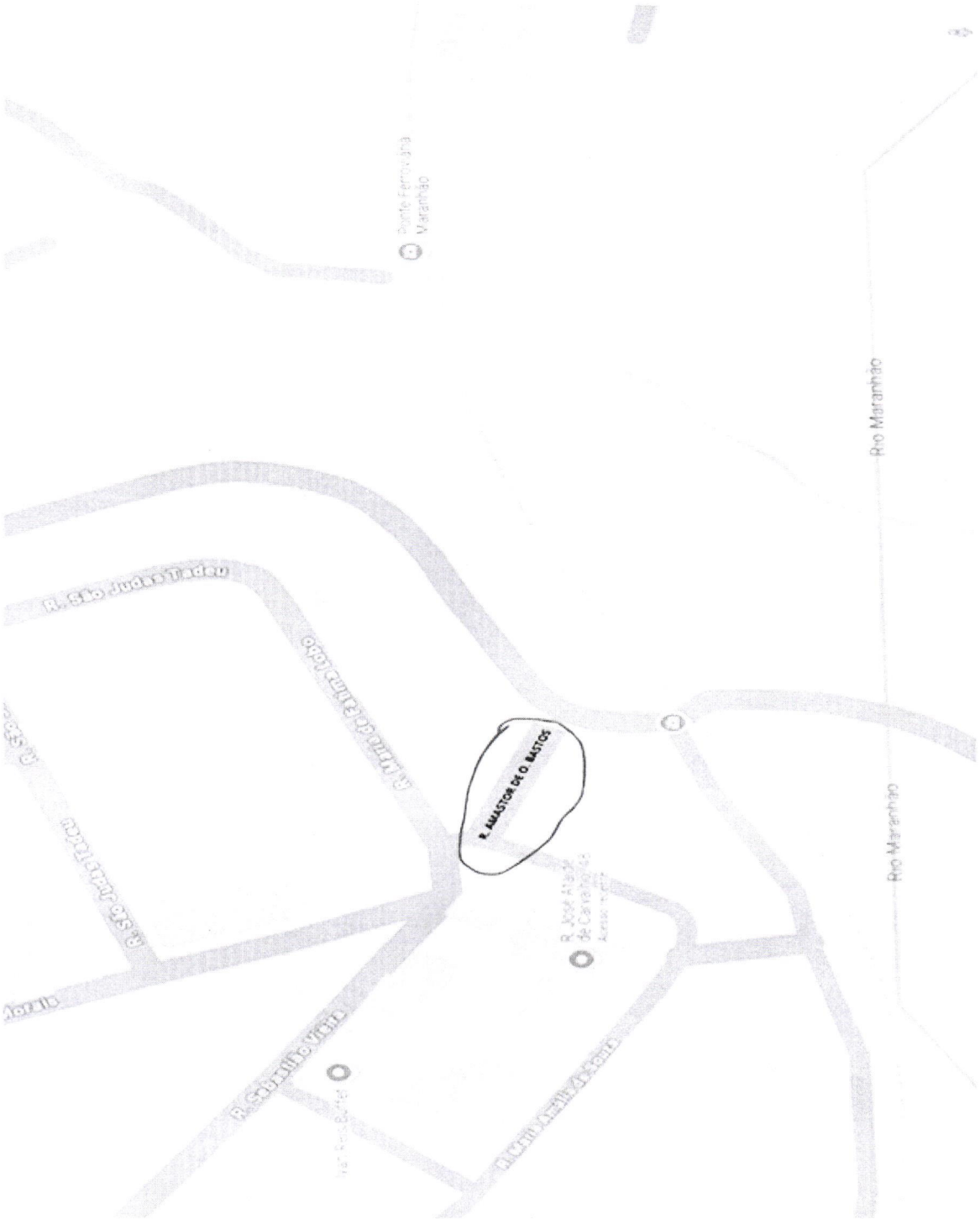

Área demarcada e a rua ser denominada como Amastor de Oliveira Bastos.

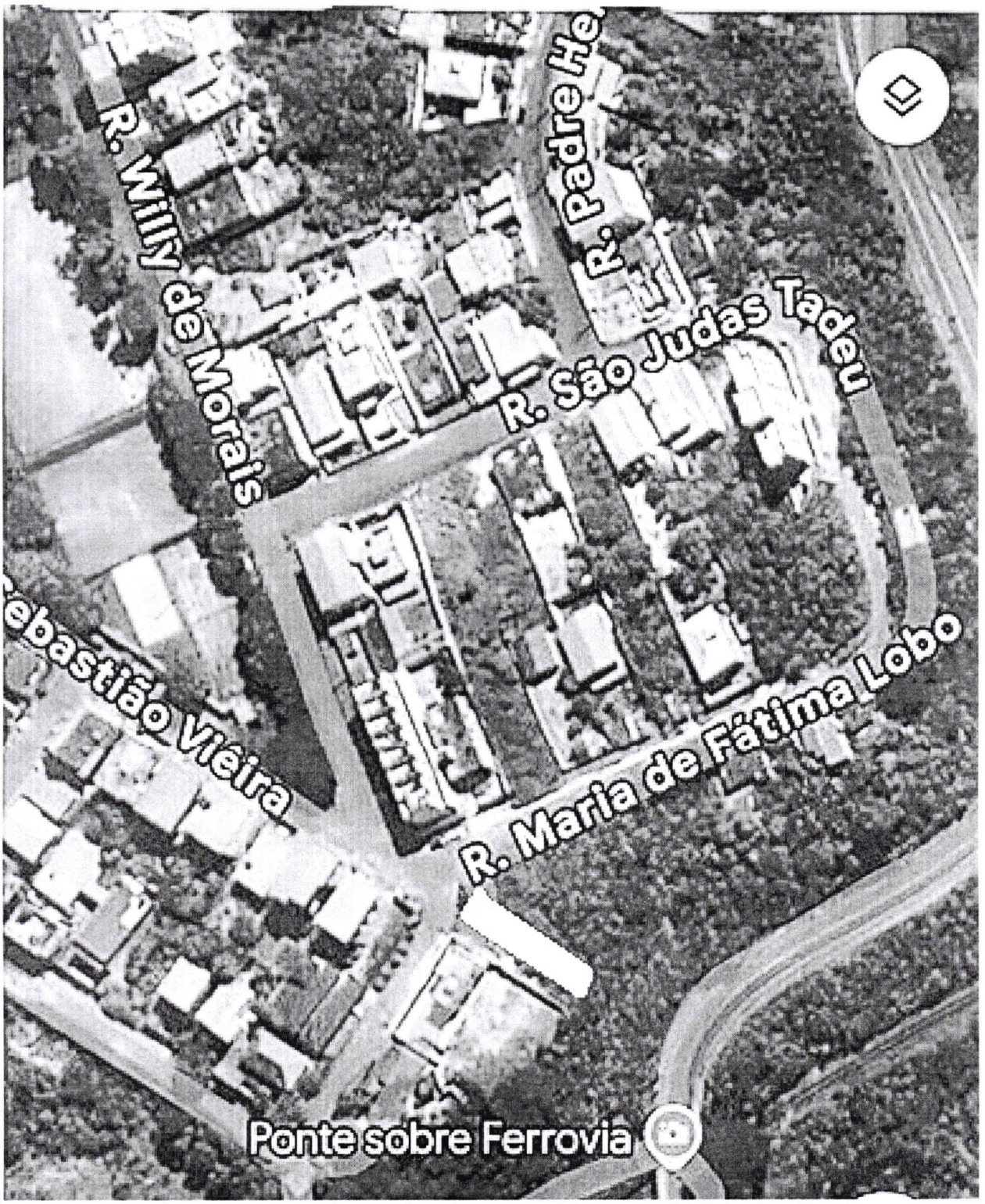

Área demarcada e a rua ser denominada como Amastor de Oliveira Bastos.